



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 086/2008**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do processo nº 23069.009175/2008-59,

**DECIDE:**

**APROVAR** a homologação da Consulta Eleitoral para escolha dos Representantes Docentes no Colegiado do Instituto de Computação.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente